



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1071, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

(Oriunda do Poder Legislativo - Aatoria: Vereadores da 18ª Legislatura)

Dá denominação ao Campo de Futebol do Distrito do Campinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte


LEI

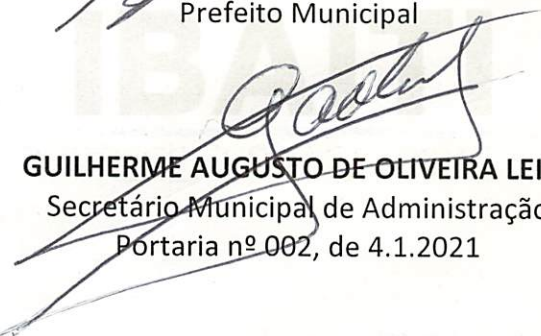
Art. 1º Denominar-se-à “CAMPO DE FUTEBOL APARECIDO LOPES BATISTA”, o Campo de Futebol, localizado no Distrito do Campinho, Município de Ibaity, Estado do Paraná.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placa denominativa no referido local e dar ampla divulgação do mesmo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFETO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (18.2.2022).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2093 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1071, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

(Oriunda do Poder Legislativo - Aatoria: Vereadores da 18ª Legislatura)

Dá denominação ao Campo de Futebol do Distrito do Campinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º Denominar-se-à "CAMPO DE FUTEBOL APARECIDO LOPES BATISTA", o Campo de Futebol, localizado no Distrito do Campinho, Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placa denominativa no referido local e dar ampla divulgação do mesmo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (18.2.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

CRISTIANO PARRA
VIEIRA:055174029

92

Assinado de forma digital por CRISTIANO PARRA VIEIRA:05517402992
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=27808144000125, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=CRISTIANO PARRA VIEIRA:05517402992
Dados: 2022.02.18 17:20:19 -03'00'